

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua JOEL DE SOUZA BARBOSA , no Bairro São José ,
as margens da BR 262 , lado direito , depois do antigo posto da Polícia Rodoviária
Federal - Ibatiba/ES, CEP 29.395-000, Rua esta destacada no mapa anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo



Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba

Proc. 198/2025
CÂMARA MUNICIPAL

Processado em:

025 / 02 / 2025
IBATIBA - ES
